



# CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

HA2 on obsoleto

## PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

### 01. RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre a admissibilidade da proposição, aspectos jurídicos, constitucionais e legais do Projeto de Resolução nº 01 de 27 de novembro de 2019, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, em tramitação nesta Casa, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas. É o relatório.

### 02. DA ADMISSIBILIDADE.

O projeto de lei está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, bem como justificativa escrita. A distribuição do texto também está dentro dos padrões exigidos pela técnica legislativa, não merecendo qualquer reparo, restando, pois, cumpridos os requisitos de admissibilidade.

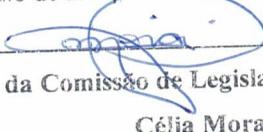
### 03. DA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

O referido projeto de lei é constitucional e legal, não afrontando qualquer dispositivo da Constituição da República nem da Legislação Infraconstitucional em vigor. A matéria encontra-se no nível de competência do Município, por força da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal. Quanto à iniciativa, também não merece reparo, uma vez que é da competência da Câmara Municipal a iniciativa de apresentar proposições desta natureza.

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Resolução nº 01 de 27 de novembro de 2019.

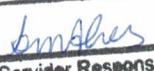
É o parecer.

Bonfinópolis de Minas/MG, 26 de março de 2020.

  
Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

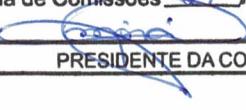
Célia Moraes

Publicado no quadro de avisos da Câmara em  
24/04/2020 às 14:42 horas,  
registrado em livro próprio às folhas 34 V  
Sob o nº 65/2020

  
bmAlves  
Servidor Responsável

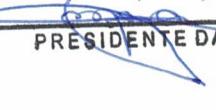
  
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS  
DE MINAS - MG  
SECRETARIA DAS COMISSÕES  
**DESPACHO**

Aprovado (X) Rejeitado ( ) o voto do relator  
em único turno por (1) votos favoráveis ( - )  
votos contrários e ( - ) abstenções.  
Sala de Comissões 27/03/2020

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS  
DE MINAS - MG  
SECRETARIA DAS COMISSÕES  
**DESPACHO**

Dou por conduzido nesta comissão nos termos do Art. 105. XX, da Resolução 136, de 03/01/2007 o presente  
processo legislativo, Subam os autos à Mesa Diretora.  
Sala das Comissões 27/03/2020

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO